PORTARIA - Nº 004/2017
EM, 06 DE JANEIRO DE 2017.

"**CRIA AS COMISSÕES PERMANENTES** PARA O **PRIMEIRO BIÊNIO DA** QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. DE ACORDO COM ARTIGO 58 §1º DA C. F."

O Senhor, **Ronaldo Rosa de Oliveira,** Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Art. 1º - Embasado no Artigo 31, da Lei Orgânica Municipal e art. 25, I do Regimento Interno (RI) desta egrégia casa de leis, ficam criadas as Comissões Permanentes, formadas por três (03) Vereadores cada um com a finalidade de acompanhar os trabalhos legislativos no primeiro Biênio da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Art. 2º - As Comissões a que se refere o Artigo anterior serão constituídas das seguintes formas:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: Deni Moura do Nascimento

Relator: Diogo Pereira Capocci

Membro: Osvaldo Ribeiro de Oliveira.

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

Presidente: Elicelio Ferreira Dias

Relator: Silvio Maria Dantas.

Membro: Carlos José de Morais

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia/MT, em 06 de Janeiro de 2017.

Ronaldo Rosa de Oliveira
Presidente